

**SÚMULA****204ª Reunião Ordinária do Colegiado de Entidades de Arquitetura e Urbanismo (CEAU-CAU/RS)**

DATA	17 de janeiro de 2025	HORÁRIO	14h às 17h
LOCAL	Rua Dona Laura nº 320/15º andar (Sala de Reuniões nº 1) - Porto Alegre/RS		

PARTICIPANTES	Bruna Bergamaschi Tavares	Vice-Presidente do IAB/RS
	Cristiane Bisch Piccoli	Coordenadora Adjunta da Comissão de Exercício Profissional do CAU/RS
	Deonice Romero dos Santos	Vice-Presidente do SAERGS
	Fausto Henrique Steffen	Vice-Presidente do CAU/RS
	Gislaine Vargas Saibro	Presidente da AAI Brasil/RS e Coordenadora do CEAU-CAU/RS
	Paulo Ricardo Bregatto	Coordenador da CEF-CAU/RS
	Sérgio Saffer	Vice-Presidente da AsBea/RS
CONVIDADOS	Bernadete Longhi de Castro	Representante Fórum de Entidades
	Maurício Pradie Peixoto	Representante da FeNea-RS
	Lorenzo da Silva Vieira	Representante da FeNea-RS
ASSESSORIA	Fausto Leiria Loureiro	Secretário de Relações Institucionais do CAU/RS
	Paulo Henrique Cesarino Cardoso Soares	Chefe de Gabiente do CAU/RS
	Camila Minozzo	Assistente de Atendimento e Fiscalização
SECRETARIA	Lucinéia Martins da Silva Prestes	Assistente de Atendimento e Fiscalização

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 14h e 20min, com os(as) participantes acima nominados(as). A presidente do IAB/RS, Clarice Misoczky de Oliveira, a presidente da AsBea/RS, Raquel Hagen e a Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional do CAU/RS Rafaela Ritter dos Santos, solicitaram a convocação de seus membros substitutos(as). Com duas ausências, da Coordenadora Adjunta da Comissão de Exercício Profissional do CAU/RS Cristiane Bisch Piccoli e do Coordenador da CEF-CAU/RS Paulo Ricardo Bregatto.
-----------	--

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

Votação	A súmula da 203ª reunião ordinária é aprovada por 05 votos favoráveis e duas abstenções, da Coordenadora Adjunta da Comissão de Exercício Profissional do CAU/RS Cristiane Bisch Piccoli e do Coordenador da CEF-CAU/RS Paulo Ricardo Bregatto, por não estarem presentes no momento da votação.
Encaminhamento	Colher assinatura e tramitar para publicação no site do CAU/RS.

3. Apresentação da pauta e extrapauta

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada. Incluídos os itens 6.1 e 6.2 de extrapauta.
----------------	--

4. Comunicações

Responsável	Gislaine Vargas Saibro
Comunicado	<p>A Coordenadora Gislaine Vargas Saibro contextualiza sobre a reunião na qual a comissão participou junto à CEF-CAU/RS e CAU/BR, realizada em 06/12/2024.</p> <p>Informa que foi muito interessante e que o CAU/BR fez uma explicação em relação a alguns assuntos como Ensino e Formação; DCNs; e Escritórios Modelos; que na pauta tanto do Conselho Federal, quanto do CAU/RS, há a intenção de se fazer uma Resolução no sentido de regulamentação que trate sobre esses assuntos.</p> <p>O Convidado Lorenzo corrobora com o que é dito e acredita ser importante uma regulamentação para que não ocorra mais algumas situações como por exemplo alterações nos documentos relativos ao Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo (EMAU), que é regido pelo Projeto de Orientação a Escritórios de Arquitetura e Urbanismo (POEMA). Este, gerenciado pelo FeNea-RS; que o EMAU passou por atualizações, porém, gerou um desconforto pela maneira da condução dos trabalhos, seja como planejamento ou imposições para que fossem feitas as alterações no documento sem que se tivesse conhecimento do teor dos documentos. O convidado Maurício relata com pesar que na reunião do dia 06/12, não foi possível a participação da (FeNea-RS).</p> <p>A Coordenadora Gislaine sugere pautar na próxima reunião os itens Propostas da FeNea e Escritórios Modelos e a Residência, para discutir os assunto separadamente.</p>
Encaminhamento	Não houve encaminhamentos.
Responsável	Fausto Henrique Steffen
Comunicado	<p>O Vice-Presidente do CAU/RS Fausto Henrique Steffen comunica que participou junto com a Presidente do CAU/RS Andréa Hamilton Ilha, da reunião mensal do Fórum de Presidentes (FPRES-CAU), na qual entre os temas abordados em 2024, destacaram-se ética e disciplina, exercício profissional, ensino e formação, além de questões relacionadas à organização, administração, planejamento e finanças dos CAU/UFs. Contextualiza que na Reunião do Fórum ocorreu a Plenária ampliada do CAU/BR, onde reuniram-se os Conselheiros Federais e Presidentes de cada estado. Informa que em relação aos Planos de ação, foram separados os dos CAU/UFs e do CAU/BR para votação. Relata preocupação em relação às regras utilizadas pelo CAU/BR para a devida transparência na utilização do imobilizado do Conselho Federal. Sinaliza que o CAU/RS deve ficar atento às ações políticas do CAU/BR, de modo a mitigar prejuízos financeiros relativos aos CAU/UFs.</p>
Encaminhamento	Não ouve encaminhamentos.

5. ORDEM DO DIA

5.1	Eleição da Coordenação e da Coordenação Adjunta
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relatores	Membros do CEAU
Discussão	<p>A Coordenadora Gislaine Vargas Saibro inicia a reunião e recepciona o Vice-Presidente da AsBea/RS Sérgio Saffer, que será o Coordenador do colegiado durante o ano de 2025.</p> <p>O Secretário de Relações Institucionais Fausto Leiria Loureiro questiona sobre a linha de sucessão para a coordenação do CEAU-CAU/RS para o ano vigente e sugere que seja feita uma consulta ao Setor Jurídico do CAU/RS, de modo que seja elucidada a questão, para melhor entendimento relativo a qual Entidade fará a coordenação do colegiado pelo sistema de rodízio, de acordo com o Regimento Interno do CAU/RS.</p> <p>Nesse sentido, os membros concordam que a Presidente da AAI Brasil/RS Gislaine Vargas Saibro seja a coordenadora <i>ad hoc</i> da 204ª Reunião Ordinária do CEAU-CAU/RS.</p>
Encaminhamento	Será encaminhada consulta, pela Assessora Camila Minozzo, ao Setor Jurídico. Repautar na próxima reunião.

5.2	Direito Autoral
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relatores	Membros do CEAU
Discussão	A Assessora Camila Minozzo compartilha em tela a Proposta nº 007/2024. Os membros debatem sobre o Tema e sugerem a criação da Proposta 001/2025, que será embasada na 007/2024, com a retirada do item 1.1 e acrescentado o item 1.3, para posterior encaminhamento à presidência para apreciação e providências.
Encaminhamento	Não houve encaminhamentos.

5.3	Emergências Climáticas
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relatores	Membros do CEAU
Discussão	A Coordenadora Gislaine Vargas Saibro sugere que na próxima edição Rumos da Arquitetura e Urbanismo constem assuntos relativos ao Tema de Emergências Climáticas. Os membros acolhem a sugestão. Os membros concordam em encaminhar a Proposta 02/2025, propondo que o item Emergências Climáticas seja mantido nas pautas dos eventos do CAU/RS em especial no evento Rumos da Arquitetura e Urbanismo. A Coordenadora Gislaine Vargas Saibro sugere fazer um convite à CPUA-CAU/RS para que a comissão traga sua contribuição, elaborando um relatório no intuito de contribuir com o tema Emergências Climáticas.
Encaminhamento	A Assessora Camila Minozzo encaminhará a presente Proposta à Presidência do CAU/RS para apreciação e providências. Será feito um convite à CPUA-CAU/RS para uma participação na próxima reunião. Repautar para a próxima reunião.

5.4	Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's)
Fonte	CEF-CAU/RS

Relator	Paulo Ricardo Bregatto
Discussão	A Coordenadora Gislaine Vargas Saibro solicita que o item seja repautado na próxima reunião em razão de que o item ficou prejudicado, em razão de que o Coordenador da CEF-CAU/RS Paulo Ricardo Bregatto, que é o relator, não se encontra presente.
Encaminhamento	Repautar na próxima reunião

5.5	Atuação dos técnicos nas atividades de Arquitetura
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relatores	Membros / CEP-CAU/RS
Discussão	A coordenadora Gislaine Vargas Saibro sugere a retirada do item da pauta momentaneamente, e que o item possa ser direcionado à CEP-CAU/RS. Os membros acolhem a sugestão.
Encaminhamento	Repautar na próxima reunião em que estiver presente a CEP-CAU/RS e verificar a possibilidade de que o item possa ser debatido em pauta de reunião da referida comissão.

5.6	Duplicidade de cobrança de imposto ISSQN (Nota Técnica)
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relatores	CEP-CAU/RS
Discussão	A Coordenadora Gislaine Vargas Saibro solicita informações quanto à Nota Técnica. A Assessora Camila Minozzo informa que será necessário verificar se a Nota Técnica já foi publicada e sugere que seja feito encaminhamento à presidência a respeito das ações realizadas no que tange ao item Duplicidade de cobrança de imposto ISSQN (Nota Técnica).
Encaminhamento	A Assessora Camila Minozzo encaminhará um despacho à presidência solicitando informações sobre o andamento das ações. Repautar na próxima reunião.

5.7	RRT de Execução e RRT de Projeto
Fonte	Membros do CEAU
Relator	CEP-CAU/RS
Discussão	A Coordenadora Gislaine Vargas Saibro sugere combinar ações com a CEP-CAU/RS e articular com as instituições, posteriormente ao contato Institucional do CAU/RS, no intuito de envio de correspondência às Instituições de Ensino cujo teor verse sobre a Nota Técnica Nº 01/2023 Registro de Responsabilidade Técnica de Projeto e Execução. Os membros concordam com o que foi sugerido.
Encaminhamento	Repautar na próxima reunião.

5.8	Relatório de 2024 do Colegiado
Fonte	Presidência

Relator	CEAU-CAU/RS
Discussão	<p>A Assessora Camila compartilha em tela os assuntos elencados para comporem o relatório de 2024, para posterior encaminhamento à Presidência. As ações realizadas em 2024 são compostas pelos seguintes Temas Propostos: Disponibilização de Normas Técnicas; Emergências Climáticas; Solicitação ao CAU/BR de informações ou providencias a respeito da atuação dos Técnicos Industriais; Direito Autoral; Convite à CPUA para contribuições sobre o tema “Edital sobre Emergências Climáticas - Câmara temática do CAU/BR”; Convite à Gerência de Comunicação para esclarecimentos sobre formas de Comunicações do CAU/RS; Comunicação Institucional do CEAU-CAU/RS no grupo de Whatsapp do Fórum de Entidades de Arquitetura e Urbanismo do CAU/RS; e Convite à Unidade de Planejamento e Projetos do CAU/RS para apresentar a programação e estimativa de custos para o ano de 2025; e também é composta pelos seguintes Eventos: 143ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEF-CAU/BR - CEF-CAU/BR, CEF-CAU/UF - Região Sul e CEAU; Premiação conjunta na NOITE DA ARQUITETURA: PRÊMIO CAU/RS; PRÊMIO IAB/RS; PRÊMIO SAERGS; 16ª Reunião do Fórum de Entidades de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul; e 17ª Reunião do Fórum de Entidades de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul.</p> <p>O Vice-Presidente da AsBea/RS Sérgio Saffer sugere que na apresentação do relatório da comissão, seja feito um destaque informando as contribuições do CEAU nas ações do CAU/RS. Os demais membros concordam e acolhem a ideia.</p> <p>Após ajustes, os membros fazem a conferência dos temas e concordam com o que foi exposto e aprovam o relatório de 2024 da Comissão, por unanimidade.</p> <p>Os membros debatem sobre a representação da Associação de Engenharia e Arquitetura de Canoas - SEACA CANOAS, em razão de constar no relatório de 2024 o nome da representante sem a designação prévia. A Coordenadora Gislaine Vargas Saibro solicita que, para a próxima reunião, a assessoria verifique quem deverá desempenhar a representação da SEACA CANOAS.</p>
Encaminhamento	A Assessora Camila Minozo fará a verificação junto à SEACA CANOAS relativa ao nome da (o) representante designada(o) para representar a Entidade.

6. Extrapauta	
6.1	Propostas da FeNea
Fonte	FeNea-CAU/RS
Relator	Membros do CEAU
Discussão	<p>O convidado Maurício solicita propor sobre o Tema Caravanas da FeNea, que consiste em levar as ações das Entidades do CAU/RS para dentro das Instituições de Ensino, principalmente as que se situam no interior. A Coordenadora Gislaine Vargas Saibro informa que essa aproximação deverá ocorrer por intermédio de ações do CAU/RS, mas que esse tema poderá ser incluso no Plano de Trabalho da comissão.</p> <p>O convidado Maurício solicita que seja verificada a situação dos estagiários em razão de que a Lei dos estágios não é cumprida em muitos escritórios de arquitetura e urbanismo em Porto Alegre; que bastantes estagiários não têm contrato e que há receio, por parte dos mesmos, de serem demitidos, ficando reféns de seus empregadores.</p> <p>Os membros concordam em incluir o item no Plano de Ações de 2025.</p>
Encaminhamento	A Assessora Camila incluirá o item no Plano de Trabalho de 2025. Repautar na próxima reunião.

6.2	Calendário 2025
------------	------------------------

Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator	Membros do CEAU
Discussão	o Vice-Presidente Fausto Henrique Steffen sugere aos membros o cancelamento da reunião do dia 31/01/2025. Os membros concordam.
Encaminhamento	A Assistente Lucinéia fará o cancelamento da 205ª Reunião Ordinária do CEAU-CAU/RS, que está agendada no formato virtual para a data de 31/01/2025, via Plataforma Teams e agendará na forma Presencial passando para a data de 07/02/2025.

7. Definição da pauta para a próxima reunião

Assunto	Escolha da Coordenação e da Coordenação Adjunta.
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relatores	Membros do CEAU
Assunto	Direito Autoral.
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relatores	Membros do CEAU
Assunto	Emergências Climáticas.
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relatores	Membros do CEAU
Assunto	Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's).
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relatora	CEF-CAU/RS
Assunto	Duplicidade de cobrança de imposto ISSQN (Nota Técnica).
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relatora	CEP-CAU/RS
Assunto	RRT de Execução e RRT de Projeto.
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relatora	CEP-CAU/RS
Assunto	Caravana da Fenea, Entidades e Instituições de Ensino.
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relatores	FeNea
Assunto	Lei dos Estágios e Residência (Escritórios modelo)
Fonte	CEAU-CAU/RS

Relatores	FeNea
-----------	-------

8. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 16h 46 min com os participantes acima nominados.
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **LUCINÉIA MARTINS DA SILVA PRESTES**, **Assistente de Atendimento e Fiscalização**, em 22/01/2025, às 09:18 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GISLAINE VARGAS SAIBRO**, **Coordenador(a)**, em 07/03/2025, às 22:44 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **04FA0B1E** e informando o identificador **0433632**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

00176.002783/2024-30

0433632v375